

## **Propostas de emendas ao Documento Referência da CONAE**

---

Foram digitadas as emendas aprovadas na Plenária observando o seguinte formato:

- a) Na **cor azul** as emendas aditivas;
- b) Na **cor vermelha** as emendas substitutivas;
- c) Na **cor verde** as emendas supressivas.

### **EIXO VI**

#### **Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade**

**252** A centralidade deste tema diz respeito à concepção de educação democrática que orienta o presente documento e, nesse sentido, ele pode ser considerado o eixo político, prático e pedagógico das políticas educacionais **e sociais**. Pretende-se, portanto, que as questões ligadas à **justiça social**, ao **trabalho**, **geração de renda** e à **diversidade** estejam presentes nas diversas instituições educativas **públicas e privadas**, em todos os níveis e modalidades de educação.

**253** No entanto, em uma sociedade marcada por profundas desigualdades sociais, de classe, de gênero, étnico-raciais e geracionais, a garantia de uma educação pautada na justiça social, que considere o mundo do trabalho para além da teoria do capital humano e que reconheça a diversidade ampliando a noção de inclusão e igualdade social, constitui um desafio **e um compromisso do poder público em todas as esferas**.

**254** Apesar de o eixo agregar número razoável de temas, como questão étnico-racial, **diversidade religiosa**, **gênero**, **diversidade sexual**, indígena, do campo, das pessoas com deficiência, **idosos**, educação ambiental, crianças, adolescentes e jovens ~~em situação de risco~~ **em vulnerabilidade social**, **assim como os diferentes níveis e modalidades da educação infantil**, educação de jovens e adultos e educação profissional, é importante destacar que cada um deles possui especificidades históricas, políticas, de lutas sociais e ocupam lugares distintos na Constituição e consolidação das políticas educacionais. Além disso, realizam-se de forma diferenciada, no contexto das instituições públicas e privadas da educação básica e da educação superior

**256** Vivemos, no terceiro milênio, um momento histórico, em que as questões de reconhecimento, justiça social, igualdade, diversidade e inclusão são colocadas na agenda social e política, na mídia, na esfera jurídica e, também, na política educacional. Embora tais questões sempre fizessem parte do desenvolvimento da própria educação brasileira, nem sempre elas foram reconhecidas e **garantidas** pelo poder público como

merecedoras de políticas, compreendidas como direito, ao qual se devem respostas públicas e democráticas.

**257** As mudanças que hoje assistimos nesse quadro devem e, muito, à ação política dos movimentos sociais à luta dos trabalhadores em educação, que, aos poucos, conseguiram introduzir tais questões na agenda das políticas educacionais, transformando-as em leis, políticas e práticas, em diretrizes curriculares e em recursos financeiros e introduzindo-as, paulatinamente, na formação de profissionais da educação. Porém, esses avanços não se dão da mesma maneira para todas as dimensões apontadas. A forma desigual como cada uma delas avança na luta pela construção de uma sociedade, uma política educacional e uma escola democrática é proporcional ao contexto de desigualdade presente na sua configuração no decorrer do processo histórico, **econômico**, político e cultural do nosso país.

**258** Portanto, na construção de um **sistema nacional articulado de educação**, é importante que consideremos os temas **e diferentes modalidades** abordados nesse eixo em sua articulação (**transversal e intersetorial**) e, **como também, a** intermediação com os outros cinco eixos anteriormente apresentados, a saber: 1) Papel do Estado na Garantia do Direito à Educação de Qualidade: Organização e Regulação da Educação Nacional; 2) Qualidade da Educação, Gestão Democrática e Avaliação; 3) Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar; 4) Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação; 5) Financiamento da Educação e Controle Social.

**259** A efetivação de tais temas no conjunto das políticas educacionais representa um desafio. Este pode ser visto na própria necessidade de sua implementação no PNE. Há a necessidade de incorporação das várias temáticas aqui abordadas no texto do plano e nas políticas que dele serão desencadeadas. Ao analisar cada um dos componentes desse eixo tem-se uma noção do contexto de desigualdade historicamente construído no País. Eles dizem respeito aos sujeitos sociais concretos e não somente às temáticas sociais. São homens e mulheres com diferentes orientações sexuais, negros, brancos, indígenas, pessoas com deficiência, **crianças**, adolescentes e jovens ~~em situação de risco~~ **em vulnerabilidade social**, e/ou **privados de liberdade**, **idosos**, trabalhadores e trabalhadoras. São esses sujeitos que, articulados em lutas sociais, movimentos sociais e **comunitários**, sindicatos etc. politizam o seu lugar na sociedade e denunciam o trato desigual que historicamente lhes têm sido reservado. Desvelam contextos de

dominação, injustiça, [intolerância religiosa](#), discriminação e desigualdade, sobretudo na educação. Nesse sentido, contribuem para a sua politização.

**260** A articulação entre justiça social, educação, [geração de trabalho e renda](#) - que leve em consideração a inclusão, a diversidade e a igualdade - precisa ser mais do que uma frase retórica. Em uma sociedade democrática, ela se cumpre por meio da vivência cotidiana da democracia, do exercício da cidadania – e representa a participação de um número cada vez maior de pessoas, de forma equânime –, da garantia dos direitos sociais (dentre eles, a educação), da justa distribuição de renda ou riqueza. Uma democracia que não nega e nem se opõe à diversidade, antes, a incorpora como constituinte das relações sociais e humanas - e, ainda, se posiciona na luta pela superação do trato desigual dado à diversidade ao longo da nossa história econômica, política e cultural.

**261** Tal sociedade deverá se inspirar em relações de trabalho que vão além da teoria do capital humano, na perspectiva de construção de um mundo sustentável [e solidário](#) que considere a reinvenção democrática do trabalho. Nesta perspectiva, o trabalho é entendido como uma forma sustentável de relação social mais democrática, que não se reduz à produção e ao capital financeiro. Para que tal aconteça, as políticas públicas voltadas para o trabalho, [à luta pela relação salarial justa e o trabalho, o fomento e a prática da economia solidária](#) como direito do cidadão e como princípio educativo são desafios colocados na perspectiva da justiça social. No caso da educação escolar, esta concepção se combina à formação cidadã e profissional.

**262** No contexto atual há uma crescente demanda por elevação da qualificação do trabalhador, assim como por uma concepção de educação democrática e mais polivalente, que contribua para a formação ampla [e humanizada](#), garantindo, além de bom domínio da linguagem oral e escrita, o desenvolvimento de competências e habilidades para o uso [amplo](#) das tecnologias de informação e comunicação (TIC).

**263** Assim, a formação geral, profissional [e continuada humanizada e profissional](#), pensada numa perspectiva integradora e tecnológica, torna-se fundamental no processo de formação da força de trabalho e, sobretudo, na criação de condições objetivas para uma inserção cidadã e profissional dos trabalhadores.

**264** Um Estado democrático que tem como eixo a garantia da justiça social é aquele que reconhece o cidadão [e a cidadã](#) como sujeitos de direitos, inserido em uma ordem

política, econômica, social, cultural e ambiental, colocando como norte da sua ação política a superação das desigualdades sociais, étnicorraciais e de gênero. Em pleno século XXI, no momento em que a luta pelo direito à diferença se consolida nos mais diversos campos, não cabe mais a realização de políticas e práticas pautadas na noção de neutralidade estatal.

**265** Dessa forma, um dos desafios a ser enfrentado na **articulação entre justiça social, educação e trabalho**, tendo como eixo a inclusão e a diversidade na implementação de políticas públicas, é a desmistificação do lugar de neutralidade estatal. Cabe ao poder público garantir a universalidade dos direitos, superando as desigualdades sociais. Porém, a superação precisa também incorporar a diversidade. O gênero, **a raça, a etnia, a diversidade étnicorracial**, a geração, a orientação sexual e religiosa, as pessoas com deficiência, os transtornos globais do desenvolvimento e as altas habilidades – superdotação – são tomados como eixos e sujeitos sociais orientadores de políticas afirmativas que caminhem lado a lado com as políticas universais, modificando-as e tornando-as mais democráticas e multiculturais. Assim implementam-se mudanças nas relações de poder e no acesso aos direitos.

**266** As ações afirmativas são políticas e práticas públicas e privadas que visam a correção de desigualdades e injustiças históricas face a determinados grupos sociais (mulheres, homossexuais, negros, indígenas, **ciganos, idosos**, pessoas com deficiência). São políticas emergenciais, transitórias e passíveis de avaliação sistemática. Ao serem implementadas poderão ser extintas no futuro, desde que comprovada a superação da desigualdade original. Elas implicam uma mudança cultural, pedagógica, política, econômica e ideológica. Na educação, dizem respeito ao direito a acesso e permanência na instituição escolar aos grupos dela excluídos em todos os níveis e modalidades de educação.

**267** As ações afirmativas podem ser implementadas na forma de leis, de programas, de metas, de reserva de vagas, de preferência e de cotas. No Brasil, a modalidade cotas é a mais conhecida, sobretudo na educação superior. Geralmente se voltam para alunos negros, indígenas, pessoas com deficiência e oriundas de escolas públicas. Recai sobre setores sociais marcados por situação de desigualdade já comprovada pelos órgãos oficiais, tais como as pesquisas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pesquisas acadêmicas. No contexto atual, mais de 50 universidades públicas e privadas implementaram alguma forma de ação afirmativa. São políticas

**compensatórias e afirmativas** que estão em curso e têm como base a justiça social e o reconhecimento. A discussão sobre a urgência de implementação dessas políticas não veio do Estado, mas, sim, dos movimentos sociais.

**268** Nesse sentido, as políticas públicas pautadas pela justiça social, pelo trabalho, pela inclusão social e pela diversidade são aquelas que reconhecem e criam formas de viabilizar a participação da sociedade civil no debate e na elaboração das propostas a serem implementadas. Para isso, faz-se necessária a construção de efetivos canais de diálogo, participação e parceria com os movimentos sociais **e comunitários, reconhecendo** e respeitando a sua diversidade e, assim, ampliando **e garantindo as políticas públicas de cotas, bem como criar mecanismos para permanência e continuidade do discente beneficiado em** seu exercício da cidadania. O diálogo com os movimentos sociais **e terceiro setor** e demais grupos da sociedade civil só será instrumento de mudança se for ancorado no poder de decisão desses grupos sobre as políticas públicas, com controle social.

**269** Pensar a relação entre **justiça social, educação e trabalho** que considere a inclusão, a diversidade e a igualdade na educação para além da construção de planos e diretrizes curriculares. Trata-se de um processo tenso, que se realiza em um campo complexo. **Justiça social, igualdade e diversidade** não são antagônicas. Em uma perspectiva democrática e, sobretudo, em sociedades pluriétnicas, pluriculturais **e multirraciais**, elas deverão ser eixos da democracia e das políticas educacionais, desde a educação básica até a educação superior, que visem à superação das desigualdades em uma perspectiva que articula a educação e os direitos humanos.

**270** Os movimentos sociais, sobretudo os de caráter identitário, são os principais atores políticos que problematizam essa situação. São os coletivos políticos, tais como os movimentos negro, feminista, LGBTT (**Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Travestis**), das pessoas com deficiência, ecológico, do campo, indígena, **quilombola comunidades remanescentes de quilombos**, dos povos da floresta, das comunidades tradicionais, dentre tantos, que problematizam e denunciam o caráter de neutralidade ainda imperante nas políticas públicas. Eles cobram que as políticas se abram para o princípio da equidade, na garantia do acesso aos direitos universais aos homens e às mulheres, por meio de ações específicas **e políticas públicas** afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais requer o pleno reconhecimento do direito à diferença e o posicionamento radical na luta pela superação

das desigualdades socioeconômicas, regionais e locais de acesso a terra, possibilitando o usufruto dos direitos humanos.

272 Nessa concepção homogeneizante de direitos humanos universais, a diversidade é colocada como um problema e não como um dos principais eixos da experiência humana. Por isso, é preciso compreender a diversidade e sua inserção no currículo escolar como a construção histórica, econômica, cultural, social e política das diferenças. Ela é construída no processo histórico-cultural, na adaptação do homem e da mulher ao meio social e no contexto das relações de poder.

274 Para avançar na discussão, é importante compreender que a luta pelo reconhecimento e o direito à diversidade não se opõe à luta pela superação das desigualdades sociais socioeconômicas. Pelo contrário, ela coloca em questão a forma desigual pela qual as diferenças vêm sendo historicamente tratadas na sociedade, na escola e nas políticas públicas em geral. Essa luta alerta, ainda, para o fato de que, ao desconhecer a diversidade, pode-se incorrer no erro de tratar as diferenças de forma discriminatória, aumentando ainda mais a desigualdade, que se propaga via a conjugação de relações assimétricas de classe, étnico-raciais, gênero, diversidade religiosa, idade, orientação sexual e cidade-campo.

277 Assim, ao pensar em políticas públicas que concorram para a justiça social, educação e trabalho, considerando a inclusão, a diversidade e a igualdade de forma concreta e radical, no contexto descrito, há que implementar e garantir que tais políticas:

a) Assegurem que o direito à diversidade pautado em uma concepção de justiça social, respeito às diferenças e compreensão do mundo do trabalho tenha o combate a todo e qualquer tipo de racismo, preconceito, discriminação e intolerância como eixos orientadores da ação, das práticas pedagógicas, dos projetos político-pedagógicos e dos planos de desenvolvimento institucional da educação pública e privada, em articulação com os movimentos sociais e comunitários.

c) Garantam a oferta e condições de formação inicial e continuada em serviço, para todos os dos profissionais da educação básica em conformidade com as leis vigentes voltadas para a educação das relações étnicorraciais, a educação indígena, a educação ambiental, a educação do campo, as pessoas com deficiência, com necessidades educacionais especiais, o gênero e a orientação diversidade sexual e religiosa, com

recursos públicos e também parcerias com o setor privado, com os conselhos das três esferas governamentais, com a sociedade civil organizada, com o terceiro setor e as IES.

e) Introduzam, junto a Capes e CNPq, políticas de pesquisa voltadas para as temáticas: educação escolar indígena, educação e relações étnico-raciais, do campo, educação de jovens e adultos, quilombola comunidades remanescentes de quilombos, ambiental, gênero e orientação diversidade sexual, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e jovens em situação de risco vulnerabilidade social, prevenção às drogas, ao alcoolismo, exploração sexual, violência doméstica, DST/AIDS e gravidez precoce, jovens e adultos privados de liberdade.

f) Estimulem e garantam a criação de linhas de pesquisa nos cursos de pós-graduação presenciais e à distância de no Brasil que visem ao estudo da diversidade, ~~étnico-racial, ambiental, do campo, de gênero e orientação diversidade sexual~~ educação indígena, educação e relações étnicorraciais, do campo, educação de jovens e adultos, quilombola comunidades remanescentes de quilombos, ambiental, gênero e orientação diversidade sexual, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e jovens e adultos privados de liberdade.

h) Garantam para a inserção de adolescentes e jovens com deficiência no mundo do trabalho em conformidade com a lei vigente.

i) Garantam a obrigatoriedade de apoio financeiro e sustentabilidade às políticas de diversidade, trabalho e inclusão social.

#### **279 I - Quanto às relações étnico-raciais:**

a) Garantir a criação de condições políticas, pedagógicas, em especial financeiras, com dotação orçamentária para a efetivação do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena (Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008), no âmbito dos diversos sistemas de ensino, orientando-os para garantir a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, desde a educação infantil até a educação superior de forma transdisciplinar.

d) Construir um lugar efetivo, no Plano de Desenvolvimento da Educação, para a educação das relações étnico-raciais, de acordo com a Lei n. 10.639/03 e Lei nº 11.645/2008.

e) Implementar, dentro da política de formação e valorização dos profissionais da educação **em serviço**, a formação para gestores e profissionais de educação, de acordo com a Lei nº 10.639/03 e Lei nº 11.645/2008 e suas diretrizes curriculares.

f) Ampliar a oferta, por parte das instituições de ensino superior públicas e privadas, de cursos de **graduação**, extensão, especialização, mestrado e doutorado sobre relações étnicorraciais no Brasil e o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e **Indígena**, conforme legislação vigente.

i) Implementar ações **de políticas** afirmativas como medidas de democratização do acesso e da permanência de negros e indígenas nas universidades e demais instituições de ensino superior públicas e privadas, verificar que existam condições para a continuidade de estudos em nível de pós-graduação aos formandos que desejam avanço acadêmico.

j) Introduzir e garantir através da proposta orçamentária, junto a Capes e CNPq, a educação das relações étnico-raciais e a história das culturas africana, afro-brasileira, indígena e demais povos tradicionais, tais como: Ribeirinho, Caboclo e Caiçaras como uma ~~sub~~área do conhecimento dentro da grande área das ciências sociais e humanas aplicadas.

k) Desenvolver políticas e ações, especialmente na educação básica e superior, que contribuam para o enfrentamento, com vistas à erradicação do racismo institucional **para a mediação de conflitos no âmbito escolar**, ~~possíveis de existir~~ nas empresas, nas indústrias e no mercado de trabalho, **nas instituições de ensino e na área governamental**, esclarecendo sobre as leis que visam combater o **etarismo**, assédio moral, sexual, **religioso** e demais atos de preconceito e desrespeito à dignidade humana.

## **280 II - Quanto à educação especial:**

a) Garantir as condições políticas, pedagógicas, e financeiras **e físicas**, para uma Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, assegurando o acesso à escola aos alunos com deficiência, **com necessidades educacionais especiais**, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades – superdotação – na educação básica e na educação superior **favorecendo a autonomia do indivíduo**.

c) ~~Incluir~~ **Garantir e efetivar a inclusão e a permanência de** crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais no Ensino Regular, EJA e

Técnico-profissionalizante. **Garantindo também uma escola adaptada com profissionais especializados para atendê-las.**

**d) Garantir e incentivar** a participação da família e da comunidade nas instituições educativas.

**e) ~~Concretizar~~ Garantir e financiar**, dentro da política de valorização e formação dos profissionais da educação em nível nacional, a formação de docentes para o atendimento educacional especializado e dos demais profissionais da educação para a inclusão.

f) Garantir e ampliar o atendimento educacional especializado, do nascimento aos três anos, por meio de serviços de intervenção precoce, que otimizem o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de saúde e assistência social **e família.**

**g) Expandir e fortalecer** o atendimento educacional especializado, que deve ser realizado **preferencialmente** no contraturno, disponibilizando acesso ao currículo e proporcionando independência para a realização de tarefas e a construção da autonomia. Esse serviço diferencia-se da atividade de sala de aula comum, não sendo substitutivo à escolarização.

**h) ~~Implementar~~ Garantir** serviços de atendimento educacional especializado, através da organização e implementação de sala de recursos multifuncionais direcionados ao atendimento especializado dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades – superdotação – nas escolas públicas, **privadas, confessionais e filantrópicas** com a atuação de profissionais qualificados **e professor de apoio, para a garantia de acompanhamento em sala regular.**

**i) Efetivar** as redes de apoio aos sistemas educacionais, por meio de parcerias com a saúde, ação social e cidadania, **trabalho, transporte, justiça e cultura** para atender as pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades – superdotação **e a criação de centros de atendimento regionais.**

**j) Implantar, organizar e** ampliar a equipe multiprofissional para o atendimento em educação especial nas escolas públicas regulares **e EJA.**

**k) Garantir, ~~quando necessário,~~** a presença do professor auxiliar, **dos especialistas em braille, do intérprete/tradutor, do instrutor/surdo,** do guia para as salas do ensino regular

e EJA com alunos inclusos de modo a viabilizar sua permanência no processo de escolarização.

**282 IV - Quanto à educação escolar indígena:**

a) Estimular , **garantir e implantar** a criação de mais cursos de licenciatura indígenas dentro da própria estrutura das IES e não somente como programas específicos do MEC, para garantir a ampliação da oferta de educação básica intercultural nas escolas indígenas, principalmente nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

b) Garantir a implementação da Lei n. 11.645/08 no que concerne ao estudo dos diferentes povos indígenas nas escolas, de educação básica e superior, públicas e privadas.

f) Instituir e regulamentar nos sistemas de ensino estaduais, **municipais e privados** a profissionalização e o reconhecimento público do magistério indígena, com carreira específica, com concurso de provas e títulos adequados às particularidades linguísticas e culturais, para professores indígenas e demais profissionais das escolas indígenas.

**283 V - Quanto à educação ambiental:**

c) Garantir programas de educação ambiental nas instituições de educação básica, superior e EJA.

f) Assegurar a inserção de conteúdos e saberes da educação ambiental nos cursos de **formação de professores em nível médio**, licenciatura e bacharelado das instituições de ensino superior, como atividade curricular obrigatória.

g) Promover, nos estabelecimentos públicos e privados de educação básica, **através de praticas pedagógicas diversificadas**, uma educação ambiental de caráter crítico e emancipatório, **intensificando o trabalho no campo** que tenha por função esclarecer a comunidade sobre os impactos provocados **pela ação antrópica** pelo uso de agrotóxicos, de organismos geneticamente modificados e a presença do latifúndio no campo brasileiro.

**284 VI - Quanto ao gênero e diversidade sexual:**

b) Inserir **de acordo com a faixa etária**, no PNLD, de maneira explícita, a orientação para análise de estereótipos de gênero e orientação

**285 VII - Em relação a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco em vulnerabilidade social:**

a) Garantir políticas públicas de inclusão e permanência, em escolas, de crianças e adolescentes que se encontram em situações especiais, como abrigadas, em liberdade assistida, e em situação de rua, entre outros. Assegurando a estes o cumprimento dos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em respeito aos direitos do adolescente, como pessoa em um período peculiar de seu desenvolvimento. Dentre estas políticas, trabalhar para a redução da vulnerabilidade dessa população infanto juvenil.

**PROPOSTA DE POLITICAS PUBLICAS VINCULADAS AO EIXO IV**

**Eixo VI)** Construção de normas para casos específicos de inclusão, com profissionais especializados concursados, bem como todas as unidades de ensino possuam salas de recursos e que não possam ser destituídas.